



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 061 DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara, Luis Fernando  
Fogaça Favero.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2005/2021.

RESOLVE conceder ao funcionário Luis Fernando Fogaça Favero, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

O gozo obrigatório de férias será no período de 25 de dezembro de 2021 à 23 de janeiro de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de novembro de 2021.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral